



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036  
FL. Nº 501  
CONT. Nº 047-15-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**- E A EMPRESA **EASY TRACKER TECNOLOGIA LTDA - ME**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VEÍCULOS DA FROTA DESTA APPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE:

Ao 04 dia do mês de maio de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE AVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.544.589-4, Pregão Eletrônico nº 075/2015-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 03 de junho de 2015, assina com **EASY TRACKER TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 3122, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.810-190, Fone: (45) 3039-2439 (45)9970-3243, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.746.692/0001-09, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **CAROLINE DE PAULA LIMA**, portadora do RG nº 48.071.663-8/SP e CPF/MF nº 395.243.518-03 o presente termo aditivo, sujeito à Lei nº 8.666/93 e à Lei Estadual nº 15.608/07, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Prorroga-se o Contrato nº 047/2015 - APPA, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 13 de julho de 2017, restando fixada a data do término o dia 12 de julho de 2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Para a execução do objeto do contrato, a APPA pagará a CONTRATADA a importância máxima de R\$ 34.793,75 (trinta e quatro mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) cuja despesa correrá por conta do orçamento próprio da APPA, sob a classificação financeira nº 7781.333947.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO

LIVRO Nº 036  
FL. Nº 502  
CONT. Nº 047-15-02

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Nos termos do artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, fica pactuado entre as partes que o contrato será amigavelmente rescindido, e sem qualquer ônus para a APPA, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, por parte da APPA, caso seja promovido novo certame que contemple o mesmo objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 04 de maio de 2017.

**LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

**ALEX SANDRO DE AVILA**  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA

**JACQUELINE ANDREA WENDPAP**  
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

**CAROLINE DE PAULA LIMA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369-8 PR.

**TESTEMUNHA**  
RG: 5.090.094-0

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMBORIÚ-SC**  
SIMONE VIEGAS DA CUNHA CESAR - Tabeliã Titular

RECONHECIMENTO Nº: 474149 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de: (1) CAROLINE DE PAULA LIMA da verdade.

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90 Art.819 O reconhecimento de firma não confere legalidade ao documento.  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ERK00314-VBE5  
Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)



Rua José Francisco Bernardes, 149 - Salas 03 e 04 - Centro - Camboriú/SC - Fones/Fax: (47) 3365 4336 / 3365 5177  
CEP 88340-233 - Horário de atendimento: 8h às 18h - segunda a sexta-feira - tabelionatocamboriu@hotmail.com

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223